

**ATA DA 2089 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima octogésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000015/18-15/2018, **decidiu** autorizar o aditamento ao Contrato DIPRE/1.2017, celebrado com a Imprensa Oficial do Estado S/A.- IMESP, objetivando a prestação de serviços de publicidade Legal da Autoridade Portuária de Santos S.A., a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 196/2020, datado de 14/10/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 215.2020, datado de 22/10/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 450.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000052/19-22/2019, **decidiu** autorizar o aditamento ao Contrato DIPRE/115A.2016, celebrado com a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, objetivando a prestação de serviços de publicidade Legal da Autoridade Portuária de Santos S.A., a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 1.125.000,00** (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 174/2020, datado de 22/09/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 214.2020, datado de 22/10/2020. *Para o assunto foi emitida a*

Reunião 2089º de 04-11-2020

Decisão Direxe nº 451.2020. I.3 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000052/19-22/2019, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 29.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos, peças sobressalentes e insumos para utilização na manutenção do Sistema de Segurança Pública Portuária – SSPP do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 21/09/2020, que adjudicou os citados serviços às empresas **INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA**, Itens 49, 71 e 74, pelo melhor lance de **R\$ 183.689,10** (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e **H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI**, Grupo 07, pelo melhor lance de **R\$ 93.990,00** (noventa e três mil, novecentos e noventa reais) e homologação do cancelamento dos grupos 1,2,3,4,5,6,8,9,10,11 e 12 e itens 47 e 48, bem como o Parecer de *Compliance* – GECOP 204.2020, datado de 07/10/2020. Processo Virtual nº 000025/20-93/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 452.2020.*

I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000190/20-08/2020, referente à homologação do **Pregão Eletrônico nº 51.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para pintura nas dependências da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta para reanálise. **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000142/20-57/2020, referente à homologação do **Pregão Eletrônico nº 54.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material hidráulico e material de pintura, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta para reanálise. **I.6** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000007975/2020, **decidiu**: aprovar o encaminhamento do tema ao CONSAD para que seja deliberado o quanto segue: **a)** aprovar o cancelamento das 2.547 Notas do Tesouro Nacional de propriedade da Autoridade Portuária de Santos S.A., no valor de R\$ 3.912,74 (três mil, novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos) em 05/10/2020, a título de doação para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e cancelamento do contrato de custódia junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 229,77 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) mensais; **b)** autorizar que Diretoria Executiva pratique todos os atos necessários à execução da operação referida no item 'a)' acima, especialmente junto à Custodiante e

Reunião 2089º de 04-11-2020

STN. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 453.2020. I.7* – com base nos registros contidos no Documento nº 0000010858/2020, **decidiu** autorizar a formalização de termo de acordo extrajudicial a ser celebrado entre a SPA, ANTAQ e PORTOFER, com objetivo de pôr fim às discussões travadas na ACP 5004498.89.2019.4.03.6104, a qual foi intentada pelo MPF em desfavor da PORTOFER e da SPA, tendo a ANTAQ como interveniente, após convalidação pela Procuradoria da República, requerendo sua homologação judicial. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 454.2020. I.8* – com base nos registros contidos no Documento nº 0000033956/2020, **decidiu** aprovar o **Programa RVA 2021**, Remuneração Variável Anual dos Dirigentes da Autoridade Portuária de Santos S.A., passível de ajustes, após fechamento do realizado no exercício de 2020, bem como propor ao Conselho de Administração, conforme inciso XXXIII, artigo 55 do Estatuto Social, com a manifestação expressa a respeito dos indicadores, metas e justificativas elencados nos Anexos III (Justificativas para o estabelecimento de todas as metas de todos os indicadores Corporativos e de Unidade de Negócios) e VI (Justificativas para proposta de alterações de indicadores entre os exercícios de 2020 e 2021). Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 455.2020. I.9* – com base nos registros contidos no Documento nº 000321/20-76/2020, **decidiu** aprovar o **Programa PLR-2021** e seus respectivos anexos, bem como enviar à aprovação do Conselho de Administração, em atenção especial às justificativas contidas no Anexo II dos Indicadores: Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Eficiência Administrativa. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 456.2020. I.10* – com base nos registros contidos no Documento nº 0000018650/2020, referente ao desligamento da empregada Sra. Yara Lima de Oliveira, Reg. 35.755/3, Guarda Portuário, lotada na Gerência de Operações – Setor Horário Fixo, na forma do art. 484-A da CLT (Desligamento por Mútuo Acordo), a Diretoria Executiva, tendo em vista a falta de funcionários na GPORT e em razão da pandemia Covid 19, decidiu não aprovar o desligamento por mutuo acordo da referida empregada neste momento. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000034087/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência das atividades da Gerência de Ouvidoria, relativas ao terceiro trimestre de 2020, compostas pelas documentações a seguir: relatório de atividades; apresentação concisa do relatório; relatório detalhado das

Reunião 2089º de 04-11-2020

denúncias e comunicações de irregularidades, com os respectivos encaminhamentos. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



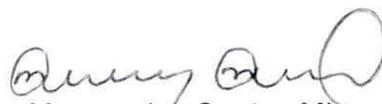
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2089º de 04-11-2020